REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 510/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) as distrofias musculares são consideradas doenças raras, e a informação e a conscientização são peças chaves para melhorar a qualidade de vida dos pacientes;

b) dentro do universo das doenças raras, as distrofias musculares ocupam um espaço com mais de 30 (trinta) variações, sendo as mais frequentes: Distrofia Muscular de Duchenne - DMD; Distrofia Muscular de Becker; Distrofia Muscular do tipo Cinturas; Distrofia Muscular Facio-Escápulo-Umeral; Distrofia Muscular Congênita e Distrofia Miotônica;

c) as distrofias musculares são doenças degenerativas, sem cura e que precisam de diagnóstico precoce e correto para que intervenções terapêuticas possam ser oferecidas aos pacientes;

d) há uma estimativa de que mais de 105 mil pessoas tenham alguma distrofia muscular, no Brasil, e muitas vão a óbito sem diagnóstico ou com diagnóstico incorreto;

e) o mês de setembro é o mês escolhido, internacionalmente e nacionalmente, para a realização de ações de conscientização sobre as distrofias musculares;

f) as ações de iluminação de pontos turísticos trazem grande visibilidade às causas que simbolizam; essa visibilidade para as pessoas com doenças raras pode ser o limiar entre vida e morte;

g) é importante a comoção social na conscientização e no combate às distrofias musculares, bem como a realização de políticas públicas voltadas para essas ações,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, iluminar o Farol da Barra, na cor verde limão (ou verde), anualmente, no período de 07 a 17 de setembro, para promover a conscientização e a sensibilização acerca das Distrofias Musculares.

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade